



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

www.bancariospetropolis.com.br

Ano XIV nº 4072 – 15 de março 2011

SANTANDER NEGOCIA COM BANCÁRIOS

A Contraf-CUT, federações e sindicatos dos bancários defenderam o emprego e reafirmaram propostas para evitar demissões no Santander, durante a reunião do Comitê de Relações Trabalhistas, ocorrida nesta quinta-feira, dia 10, na Torre do Santander, em São Paulo. Os representantes do banco disseram que "não há qualquer política de demissão em massa ou redução de quadros, apenas rotatividade normal de empregados (turn over natural)".

Os dirigentes sindicais cobraram o fim das demissões e rejeitaram a rotatividade. "Não admitimos em hipótese alguma demissões no Santander, visto ser o Brasil o responsável por um terço do lucro mundial da instituição, além da clara falta de funcionários nas diversas unidades do banco", afirmou o coordenador da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander, Marcelo Sá.

Os dirigentes sindicais também focaram outros assuntos, muitos pendentes de reuniões anteriores, como as condições de trabalho nas agências. "Queremos discutir questões como a contratação de funcionários, o fim das metas individuais, o fim das metas para os funcionários da área operacional, o fim das reuniões diárias para cobrança de metas nas agências; a venda responsável de produtos financeiros, o desvio de função (coordenadores fazendo trabalho de caixa), o acordo de compensação de horas extras e o fechamento de centros operacionais", frisou o diretor da Federação dos Bancários do RJ-ES, Paulo Garcez.



Caixa terá de pagar R\$ 1,5 mi a escriturário

São Paulo – Um escriturário da Caixa Federal recorreu à Justiça Trabalhista e conseguiu receber por softwares criados por ele para o banco. Como o bancário não foi contratado para exercer esse tipo de atividade, a Caixa foi condenada pela 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) a pagar ao empregado 30% do valor do software. Além disso, o trabalhador deverá receber R\$ 500 por cada cópia de programa criado, num total de três mil cópias.

Assim, o TST confirmou a decisão da Vara do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) que condenaram a Caixa com base na legislação que trata dos direitos autorais e da propriedade industrial.

De acordo com o TRT, "a criação de softwares e programas de computador são funções específicas de analistas e programadores, cargos, inclusive, que a ré admite existirem em seu quadro funcional. Frise-se, ainda, que inexistente prova nos autos de que tais funções encontram-se vinculadas às funções do cargo de escriturário exercido pelo reclamante". Com isso, diz ainda o TRT, o trabalhador não teria direito apenas à diferença salarial com a remuneração de analistas e programadores, mas também a receber pela criação de programas de informática que trouxeram benefícios ao banco. A decisão baseou-se na Lei 91.279/96.



Sindicato disponibiliza computador para declarar o IR

O Sindicato disponibiliza um computador para os bancários(as) associados(as) que quiserem fazer o seu imposto de renda 2011.

Os interessados devem entrar em contato com a diretoria e agendar seu horário que poderá ser das 9h até às 18h.

Lembramos que o prazo para entregar a declaração é até o dia 29 de abril.